



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 139/24, DE 24 D ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o Processo Administrativo nº. 4397/23, de 13/07/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: SANDRO RICARDO BARBOSA A. DO AMARAL, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, MATRÍCULA: 10/2432-SMA..

MEMBRO: PAULO ADRIANO A. DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, MATRÍCULA: 10/3762-SMA.

MEMBRO: DIEGO MARQUES FELIPE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II matrícula: 10/6431-SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

